



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI N° 958 DE 19 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE  
NÚMEROS DE LEI CONFORME  
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO,**  
Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, no uso das  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de  
Cássia dos Coqueiros aprovou e sanciona e promulga  
a seguinte lei:

Considerando ter ocorrido uma falha na  
numeração das Leis abaixo descritas torna pública a  
seguinte **errata**:

No número da Lei n.º 01, de 24 de  
fevereiro de 2021, Leia-se: Lei n.º 955, de 24 de  
fevereiro de 2021.

No número da Lei n.º 02, de 24 de  
fevereiro e 2021, Leia-se: Lei n.º 956, de 24 de  
fevereiro de 2021

No número da Lei n.º 03, de 24 de  
fevereiro e 2021, Leia-se: Lei n.º 957, de 24 de  
fevereiro de 2021.

Cássia dos Coqueiros, 19 de março de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.  
d.s.

  
**Kele dos Reis Rosa**  
Responsável pelo Expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123  
Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)